

PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é o SEI Multiórgãos/MT?

É um sistema por meio do qual é possível atuar de forma virtual em processos no Ministério dos Transportes e vinculadas integrantes.

2. Quais vinculadas são integrantes do SEI Multiórgãos/MT?

MPOR - Ministério dos Portos Públicos

CDC - Companhia Docas do Ceará

CDP - Companhia Docas do Pará

CDRJ - Companhia Docas do Rio de Janeiro

CODEBA - Companhia das Docas o Estado da Bahia

CODERN - Companhia Docas do Rio Grande do NorteInfra S.A.

3. Tinha acesso ao SEI Multiórgãos/MT, preciso fazer um novo cadastro?

Não! Os usuários que já possuíam acesso ao SEI Multiórgãos/MT terão os seus perfis migrados para o novo sistema.

4. Como ter acesso à integra do meu processo?

O acesso ao sistema não possibilita que o usuário visualize o teor de processos ou documentos já em trâmite no órgão. Para ter vista dos autos, o usuário deve entrar em contato com o setor onde o processo tramita, ou ainda protocolar tal solicitação no próprio SEI Multiórgãos/MT.

5. Quem pode obter acesso ao SEI Multiórgãos/MT?

Pessoa física com o objetivo de protocolar ou assinar documentos em proveito próprio ou de terceiros (cidadãos, empresas, órgãos e entidades públicas e privadas).

6. Posso encaminhar os documentos por e-mail para serem protocolados?

Não! O e-mail não é o meio adequado para protocolar documentos no órgão. Para tanto, é necessário se dirigir ao guichê de cada órgão, utilizar ou efetuar o cadastro no SEI Multiórgãos/MT como usuário externo.

7. O que é Protocolo Digital?

O Protocolo Digital do Ministério dos Transportes é um serviço que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal.

Por meio deste serviço, também é possível protocolar documentos nos órgãos vinculados aderentes ao Multiórgãos/MT sem a necessidade de efetuar cadastro nesse sistema como usuário externo: basta ter cadastro no Portal GOV.BR. Contudo, ainda é necessário efetuar o cadastro caso o objetivo seja a assinatura de documentos.

Para acessar o protocolo digital, copie e cole no seu navegador o endereço abaixo:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-dos-transportes>

8. Uma vez protocolado o documento, consigo excluir?

Não! Um documento protocolado por um usuário externo não pode ser excluído, nem mesmo pelo administrador do sistema.

9. Consigo fazer alteração do meu e-mail do cadastro?

O cadastro fica ancorado no e-mail, de forma que se este for alterado os acessos já concedidos ficarão indisponíveis. Será necessário solicitar todas as permissões de acesso novamente.

10. Consigo fazer alteração de quais dados do cadastro?

É possível alterar o endereço e telefone cadastrados. Para tanto, é necessário entrar em contato por meio do endereço eletrônico digid@transportes.gov.br.

11. Sou servidor de outro órgão, preciso fazer cadastro?

Sim! Cada órgão administra o próprio sistema de forma autônoma e os cadastros não se comunicam.

12. Já tenho cadastro em outro órgão, consigo acessar o SEI Multiórgãos/MT com

esse cadastro?

Não! Cada órgão administra o próprio sistema de forma autônoma e os cadastros não se comunicam.

13. O campo de especificação (assunto) está retornando erro. O que fazer?

Se estiver tentando realizar um peticionamento intercorrente, realize um peticionamento novo e solicite a inclusão dos documentos no processo de referência. Se não for o caso, entre em contato por meio do e-mail diged@transportes.gov.br.

14. O meu peticionamento está dando erro. O que pode ser?

Verifique se o nome do arquivo a ser enviado tem caracteres especiais no título, se possui tamanho maior do que 50MB, ou ainda se foi salvo com um nome muito extenso (mais de 50 caracteres).

15. Em caso de dúvidas, como entrar em contato?

Esclareça suas dúvidas com a Divisão de Gestão Documental do Ministério dos Transportes por meio do e-mail diged@transportes.gov.br.